



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

--- Estado de São Paulo ---

**Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"**

## **CONCURSO PÚBLICO 04/2024**

### **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vaga permanente de emprego público de:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM BRASIL – ESF 08;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS CENTENÁRIO – ESF 01 E 02;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO PEDRO – ESF 03 E 04;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM DAS ROSAS – ESF 16 E 17;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS JARDIM VITÓRIA – ESF 05;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS VILA PALMEIRAS – ESF 06;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE II – ESF 14;
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL – ESF 15;
- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO;
- COVEIRO;
- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR;
- ASSESSOR TÉCNICO DO PAT;
- AUXILIAR DE DENTISTA;

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 04/2024, assim como executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 04/2024**, para fins de direito e consequências de lei.

O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da presente data.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração e deverá ocorrer através de publicação de Edital de convocação no Diário Oficial do Município.

Espírito Santo do Pinhal, 05 de julho de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal